

Retificação: na publicação havida no Diário Oficial de 08/08/2009, página 89, coluna 2ª, leia-se como segue e não como constou:

PARECER Nº 652/2009 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 235/2008.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, visa alterar a denominação do Centro de Educação Infantil Jardim Mitsutani, localizado na Rua Marco de Canaveses, 35, Campo Limpo, para Centro de Educação Infantil Profª. Albertina Rodrigues Simon – Jardim Mitsutani.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura. Todavia, para adequar a propositura a informações do Executivo de que se trata de uma denominação, e não de uma alteração de denominação, apresentamos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº AO PROJETO DE LEI Nº 235/2008

Dispõe sobre denominação de Centro de Educação Infantil vinculado à Diretoria Regional de Educação de Campo Limpo.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Centro de Educação Infantil Professora Albertina Rodrigues Simon a unidade CEI Jardim Mitsutani, situada na Rua Marco de Canaveses, nº 35, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Campo Limpo, Subprefeitura de Campo Limpo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 05/08/2009

Wadih Mutran – PP – Presidente

Adilson Amadeu – PTB – Relator

Arselino Tatto – PT

Aurélio Miguel – PR

Donato –PT

Edir Sales – DEM

Florianio Pesaro – PSDB

Gilson Barreto – PSDB

Roberto Trípoli - PV